



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
ANULA ATOS DO CONCURSO PÚBLICO 01.2023
ANULAÇÃO DE ATOS DOS CARGOS DE EDUCADOR SOCIAL E AUXILIAR DE TURMA**

O MUNICÍPIO DE TAIÓ, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público A ANULAÇÃO DE ATOS REFERENTES AOS CARGOS DE EDUCADOR SOCIAL E AUXILIAR DE TURMA 20H E 30H, referente ao EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023, conforme segue:

CONSIDERANDO: O Ofício 03/2023 da empresa SC Treinamentos, responsável pela realização do Concurso Público 01/2023, no qual aponta a identificação de erro material na correção dos Testes Psicológicos e de Habilidade e das Avaliações Psicotécnicas, aplicada aos cargos de Educador Social e Auxiliar de Turma (20h e 30h), no qual houve interpretação equivocada do manual de correção dos referidos testes e que após a nova correção nos termos do manual, houve alteração na relação de candidatos aprovados e na ordem de classificação e, desta forma, solicita retificação dos atos relativos aos cargos já citados.

CONSIDERANDO: O Ofício 01/2023 da Comissão organizadora do Concurso, a qual analisou as fundamentações apontadas no Ofício 03/2023 da empresa SC Treinamentos e indicou a anulação dos atos dos referidos cargos, desde a divulgação dos resultados da aplicação dos testes já mencionados, além do reinício das etapas e prazos a partir da republicação do resultado preliminar corrigido, da aplicação dos Testes Psicológicos e de Habilidade e das Avaliações Psicotécnicas para os cargos de Educador Social e Auxiliar de Turma (20h e 30h).

CONSIDERANDO: A Decisão Administrativa, datada de 30 de junho de 2023, no qual determina a Anulação desde a publicação dos resultados dos Testes Psicológicos e de Habilidade e das Avaliações Psicotécnicas para os cargos de Educador Social e Auxiliar de Turma (20h e 30h), publicado em 30 de maio de 2023 e todos os atos subsequentes, além de determinar a publicação da nova lista de classificação, abrindo-se prazo recursal e observando-se em todo o caso o que dispõe o Edital do Concurso Público.

Fica anulado, **EXCLUSIVAMENTE** para os cargos de **Auxiliar de Turma – 20h semanais, Auxiliar de Turma – 30h semanais e Educador Social – Plantão 24h x 72h**, os seguintes atos do Concurso Público 01/2023:

- a) **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS, DO TESTE PSICOLÓGICO E DE HABILIDADES E DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA;**
- b) **JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS, DO TESTE PSICOLÓGICO E DE HABILIDADES E DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA;**
- c) **RESULTADO FINAL PARA OS CARGOS COM PROVAS PRÁTICAS, TESTE PSICOLÓGICO E DE HABILIDADES E AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA;** e
- d) **HOMOLOGA RESULTADO FINAL DOS CARGOS COM AS DEMAIS ETAPAS.**

Taió (SC), 03 de julho de 2023.

HORST ALEXANDRE PURNHAGEN
Prefeito Municipal